

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 07/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Instituto Social e Educacional Adonai, objetivando a execução do Centro de Educação Infantil – CEDIN.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Instituto Social e Educacional Adonai

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 2.113.967,28

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 5.248.680,44

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 926/2022

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretaria de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 43.██████████9, inscrito no CPF/MF sob n.º 215██████████1, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Instituto Social e Educacional Adonai, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcia Helena da Silva, que comprovou tal condição mediante a apresentação de cópia autenticada da ata de eleição e posse, arquivada no setor competente e cuja cópia digitalizada é juntada no Processo Administrativo nº 926/2022, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 07/2022, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão do Secretário da pasta às fls. 714/716 do processo administrativo nº 926/2022 passando o período total para 48 (quarenta e oito) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:**

2.1 Fica o valor da parceria em epígrafe aumentado em R\$ 2.684.090,16 (dois milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e noventa reais e dezesseis centavos), passando o seu montante global para R\$ 5.248.680,44 (cinco milhões e duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) nos conforme mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 926/2022.

Parágrafo primeiro: Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação fls. 656/675, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado fls. 709/710, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo segundo: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL:**

3.1 Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 2.684.090,16 (dois milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e noventa reais e dezesseis centavos), fazendo com que o valor global da parceria, em razão dessas alterações, passe a R\$ 5.248.680,44 (cinco milhões e duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1 As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 25/01/2024.

P S J C  
DIVISÃO DE  
FORMALIZAÇÃO E ATOS  
25/01/2024

Data da Formalização do Contrato



JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS  
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA HELENA DOS SANTOS ALVES, CPF 311.XXX.X28-63, RG 37XXXX95**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1221037947 E-mail institucional: institutoadonai.adm@gmail.com, empresa INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI - 01.006.044/0001-91, em 25/01/2024, às 18:09, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



JOSÉ FÁBIO GIMENEZ MORAIS RODRIGUES  
CHEFE DE CONTRATOS  
Matricula: 5271481



NATÁLIA NAOMI TOMINO KIKO  
ESCRITURÁRIA (O)  
Matricula: 24054



A veracidade do documento pode ser conferida no site  
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=926=2022=100024561> ou  
informando os seguintes dados: N Processo: **926** Ano: **2022** Identificador: **100024561**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: **CEDIN Maria Aparecida da Silva Souza**

Para atendimento de 209 crianças, sendo 80 crianças nos níveis BI, BII, Inf I e 129 crianças nos níveis Inf II, Pré I, Pré II.

**ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

OSC: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
1	JANEIRO (06 dias)	17.616,39
2	FEVEREIRO	88.081,97
3	MARÇO	88.081,97
4	ABRIL	94.326,49 *
5	MAIO	94.326,49
6	JUNHO	94.326,49
7	JULHO	94.326,49
8	AGOSTO	94.326,49
9	SETEMBRO	103.516,43 **
-	SETEMBRO	<b>63.112,80</b> ***
10	OUTUBRO	103.516,43
11	NOVEMBRO	103.516,43
12	DEZEMBRO	103.516,43
<b>TOTAL PARA 2022</b>		<b>1.142.591,30</b>

Aumento de meta de atendimento, passando para 85 crianças nos níveis BI, BII, Inf I e

(\*) 122 crianças nos níveis Inf II, Pré I, Pré II; e adequação do cronograma de desembolso em conformidade com o início da vigência do ajuste.

(\*\*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.096 de 10 de junho de 2022.

(\*\*\*) Complementar das parcelas referentes aos meses de fev/2022 a ago/2022.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
13	JANEIRO	103.516,43
14	FEVEREIRO	103.516,43
15	MARÇO	103.516,43
16	ABRIL	103.516,43
17	MAIO	103.516,43
18	JUNHO	103.516,43
19	JULHO	103.516,43
20	AGOSTO	103.516,43
21	SETEMBRO	111.093,67 *
-	<b>SETEMBRO</b>	<b>60.617,92</b> **
22	OUTUBRO	111.093,67
23	NOVEMBRO	111.093,67
24	DEZEMBRO	111.093,67
<b>TOTAL PARA 2023</b>		<b>1.333.124,04</b>

(\*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.333 de 19 de junho de 2023.

(\*\*) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2023 a ago/2023.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
-	JANEIRO (24 dias)	88.874,94
<b>TOTAL PARA 2024</b>		<b>88.874,94</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024 - Prorrogação 1</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
1	JANEIRO (6 dias)	22.367,42 *
2	FEVEREIRO	111.837,09
3	MARÇO	111.837,09
4	ABRIL	111.837,09
5	MAIO	111.837,09
6	JUNHO	111.837,09
7	JULHO	111.837,09
8	AGOSTO	111.837,09
9	SETEMBRO	111.837,09
10	OUTUBRO	111.837,09
11	NOVEMBRO	111.837,09
12	DEZEMBRO	111.837,09
<b>TOTAL PARA 2024</b>		<b>1.252.575,41</b>

Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses, bem como a alteração do número (\*) de alunos atendidos, passando para 209 crianças, sendo 80 crianças nos níveis BI, BII, Inf I e 129 crianças nos níveis Inf II, Pré I, Pré II.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2025</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
13	JANEIRO	111.837,09
14	FEVEREIRO	111.837,09
15	MARÇO	111.837,09
16	ABRIL	111.837,09
17	MAIO	111.837,09
18	JUNHO	111.837,09
19	JULHO	111.837,09
20	AGOSTO	111.837,09
21	SETEMBRO	111.837,09
22	OUTUBRO	111.837,09
23	NOVEMBRO	111.837,09
24	DEZEMBRO	111.837,09
<b>TOTAL PARA 2025</b>		<b>1.342.045,08</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
-	JANEIRO (24 dias)	89.469,67
<b>TOTAL PARA 2026</b>		<b>89.469,67</b>

<b>TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO</b>		<b>5.248.680,44</b>
--------------------------------------	--	---------------------



# INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

## PLANO DE TRABALHO

### CEDIN "PROFª MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA"

#### 1- DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil-OSC <b>INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI</b>	CNPJ 01.006.044/0001-91	Inscrição Municipal 429879	
End.: Rua Augusto Cavalcanti, 233 – Sala 02			
Conj. Hab. José Bonifácio – Itaquera	UF: SP	CEP: 08.253-110	Telefone: (11) 43720178 (12) 982817676
Conta Corrente: 3152-8	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 4091	Praça de Pagamento: 003
<b>1.1 Responsáveis pela OSC</b>			
<b>Presidente</b>			
Nome Márcia Helena dos Santos da Silva	CPF 311.603.028-63	RG 37.067.395-5	
Endereço Rua José Ramos Ortiz, 285, Vila Aparecida			
Cidade Taubaté	UF SP	CEP 12.052-020	
<b>Tesoureiro</b>			
Nome Guilherme Vinícios Figueiredo Santos	CPF 518.292.678-25	RG 39.537.941-6	
Endereço Rua Orminda Pinto, 01, bloco 03, Apto 43-A, Vila Conceição			
Cidade São Paulo	UF SP	CEP 08151-200	
<b>Diretor de Escola (responsável pela Unidade Escolar)</b>			
Nome: Jéssica Cristina Silva Costa	CPF: 401.694.178-40	RG: 48.170.103-5	
Endereço: Estrada Municipal Nelson Tavares da Silva, 1970- Bloco 9 A- Apto 201- Bom Retiro			
Cidade: São José dos Campos	UF: SP	CEP: 12226-205	



### **HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Em 1995, um grupo de pessoas com o mesmo ideal de promoção social junto à parcela vulnerável da população (criança, adolescente e idoso), se uniu para fundar o INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL ADONAI, com o objetivo de promover por meio do desenvolvimento de ações educativas, sociais, esportivas e culturais a inclusão social.

Mesmo com todos os desafios enfrentados no início e a perseverança em continuar dividindo responsabilidades com o poder público, a Instituição foi se especializando no atendimento à criança e adolescentes ao longo de sua existência. Constatamos, por meio de indicadores, que ainda a demanda de vagas em creche é grande; muitas crianças não têm o acesso a primeira etapa da educação básica, o que despertou o desejo cada vez mais firme de servir à comunidade carente no segmento da Educação Infantil (0 a 5 anos).

O INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL ADONAI assume o compromisso com a comunidade em oferecer um Ensino de Qualidade, no qual as práticas pedagógicas serão pautadas nos direitos de aprendizagens que visa garantir que as experiências propostas pelos professores estejam de acordo com os aspectos considerados fundamentais no processo. Os direitos de conviver, brincar, participar, expressar, explorar e conhecer-se levam as crianças a pensar sobre o mundo ao seu redor, desenvolver estratégias de observação, criar hipóteses e narrativas. Será oferecido um atendimento de qualidade com seus direitos básicos preservados, como: cuidados, higiene, alimentação sadia, lazer e educação.

Todas as ações serão voltadas para a criação de estratégias de inserção (e criação de vínculos) das crianças desde pequena e de suas famílias na sociedade, para que se sintam representadas e amparadas. Assim, a Instituição estará contribuindo para formação de uma sociedade mais justa, onde, apesar das diferenças, todos são semelhantes em direitos e deveres.

Atualmente, o INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL ADONAI tem parceria também com a prefeitura de Guarulhos e administra as seguintes Unidades Escolares:

- Creche Dona Antonia Gomes da Silva, atendendo 152 crianças de 2 anos e 5 meses a 5 anos e 11 meses.
- Creche Dona Joaquina Porfírio da Silva, atendendo 324 crianças de 0 a 6 anos.
- Creche Professora Cristina Dias e Silva Bertolo, atendendo 146 crianças de 3 a 6 anos.



**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

<b>Título do Projeto/Unidade Escolar</b>  <i>CEDIN PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA</i>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
	Janeiro/2024	Janeiro/2026
<b>Endereço da Unidade Escolar</b> Rua: Cerejeira,s/n Pousada do Vale - CEP 12.226.740 - São José dos Campos - SP		
<b>Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade</b> Nº 057/SME/05 de 06/06/2005, publicado no BM 1673, pág. 23.		<b>Data da Publicação</b> 10/06/2005
<b>Identificação do Objeto</b> Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda.		
<b>Público Alvo</b> Crianças de 0 a 5 anos.		
<b>Meta de Atendimento</b> <u>Período Integral</u> Berçário I, Berçário II, Infantil I : 80 Infantil II, Pré I, Pré II: 129  Total: 209		
<b>Crêterios de Seleção</b>  Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.		
<b>Descrição da Realidade</b>  O CEDIN "Maria Aparecida da Silva Sousa" está localizado na zona leste do município bairro Pousada do Vale predominantemente residencial, porém com características de zona rural com muitas chácaras, o local é privilegiado pela proximidade com a natureza, possuindo muitas árvores, campos		



verdes e um lago em seu entorno. Próximo a Unidade possuem estabelecimentos distribuídos entre vários segmentos da cadeia do comércio e serviços que realizam parceria com a creche nos eventos e atividades desenvolvidas.

As famílias das crianças são participativas em eventos, palestras e atividades que ocorrem na Unidade escolar, anseiam por atividades culturais, lúdicas e passeios, garantindo a interação entre escola, família e comunidade.

O Instituto Social e Educacional ADONAI concebe a “creche um lugar de VIDA no coletivo, marcada pela pluralidade de ideias, pensamentos, escolhas e formas de atuação. Uma comunidade educativa com direitos garantidos, sujeitos respeitados e acolhidos em sua subjetividade e inteireza, com vez e voz, no encontro consigo mesmo, com os outros e com o mundo” (Loris Malaguzzi-1995).

As práticas pedagógicas são pautadas nos direitos de aprendizagens: de conviver, brincar, participar, expressar, explorar e conhecer-se levando as crianças pensarem sobre o mundo ao seu redor, desenvolver estratégias de observação, criar hipóteses e narrativas. Um atendimento de qualidade também perpassa pela preservação dos direitos básicos no processo de Educar e Cuidar: cuidados, higiene, alimentação sadia, lazer e educação.

Investir na construção de uma Comunidade de Aprendizagem é também um compromisso assumido, pois por meio de ações Educativas de Êxito que favorecem a participação da comunidade com o objetivo de superar as desigualdades sociais, conhecimento sobre assuntos do cotidiano e parceria sendo transformar a escola e seu entorno.

#### **Objetivos Gerais da Parceria:**

Atender em período integral crianças de 0 a 5 anos, garantindo à criança uma educação de qualidade e seus direitos básicos: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação sadia, interação e desenvolvimento educacional e integral, através de propostas pedagógicas que respeitem os princípios éticos, políticos e estéticos definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

#### **Resultados a serem alcançados:**

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.





- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do Plano de Trabalho proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

#### **Estrutura Física**

- 01 Secretaria
- 02 Almoxarifados
- 01 Sala de direção
- 01 Sala de Arquivo
- 01 Sala dos professores
- 02 Sanitários PNE
- 02 Sanitários feminino
- 01 Sanitário masculino
- 01 Cozinha de funcionários
- 01 Refeitório de funcionários
- 01 Sala de descanso
- 01 Despensa
- 01 Lavanderia
- 01 Cozinha
- 01 Refeitório
- 01 Pátio coberto
- 09 Salas de aula
- 04 Solários
- 01 Solário externo
- 11 Sanitários infantis
- 01 Parque Infantil/ Playground

#### **Horário de atendimento ao Público:**

- Segunda à Sexta-feira, das 7h às 17h.

#### **Horário de atendimento da secretaria:**

- Segunda a sexta, das 7h às 12h e 13h às 16h.



### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

<b>META 01</b> Oferecer educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da região do município na qual o CEDIN está inserido.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Janeira/ 2024	Janeiro/2026

#### **Objetivos específicos da Meta:**

- Qualificar o trabalho desenvolvido por todos os funcionários da unidade, uma vez que todos são educadores dentro do universo escolar;
- Promover formações pautadas no cotidiano da escola, organização escolar e atribuições.
- Garantir espaços de formação aos professores, auxiliares de classe e funcionários de apoio, atualizando e qualificando suas ações;
- Manter os espaços limpos e organizados, garantindo a segurança e bem-estar de todos;
- Documentar todos os processos formativos, realizados na Unidade Escolar;
- Realizar pesquisa de satisfação com pais/responsáveis, crianças e equipe escola.

#### **Indicadores do cumprimento da Meta:**

- Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio);
- Espaços físicos limpos e organizados;
- Documentação dos processos formativos;
- Satisfação dos pais e crianças com o atendimento oferecido.

#### **Meios de verificação do cumprimento da Meta:**

- Pesquisa de satisfação com a comunidade escolar (funcionários, famílias e crianças);
- Registro das formações por meio de diferentes instrumentos;
- Relatório de desempenho;
- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem elaborados pela SEC e equipe gestora;
- Plano de ação;
- Cronograma;
- Fotos dos espaços internos e externos.

#### **Metodologia a ser aplicada:**

- Leituras;
- Pesquisas;
- Planejamentos;
- Registros;
- Planos de Ação;
- Cronograma de tarefas;
- Avaliações.



ETAPA / FASE		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 1.1	<i>Organização dos espaços da unidade escolar para início das atividades do ano letivo.</i>	Janeiro/2024	Janeiro/2026
Item	Atividades	Prazo de Execução	
1.1.1	Reunião de acolhida aos funcionários da Unidade Escolar.	Janeiro de 2024 Janeiro de 2025 Janeiro de 2026	
1.1.2	Plano de ação para acolhida e organização dos ambientes.	Janeiro de 2024 Janeiro de 2025	
1.1.3	Levantamento de materiais necessários para compor cada ambiente de acordo com o grupo etário.	Fevereiro de 2024 Fevereiro de 2025	
1.1.4	Portfólio da organização dos espaços.	Fevereiro de 2024 Fevereiro de 2025	

ETAPA / FASE		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 1.2	<i>Trabalho de Formação Continuada em Serviço dos professores, auxiliares de classe e funcionários de apoio.</i>	Janeiro/2024	Novembro/2025
Item	Atividades	Prazo de Execução	
1.2.1	Cronograma de formação com diferentes segmentos.	Janeiro de 2024 Janeiro de 2025	
1.2.2	Formação com a equipe de professores.	Abril e Setembro de 2024 Abril e Setembro de 2025	
1.2.3	Formação com a equipe de auxiliares de classe.	Março e Agosto de 2024	
1.2.4	Formação com a equipe de apoio.	Março e Agosto de 2025	



1.2.5	Pesquisa de satisfação com os funcionários sobre as formações realizadas.	Julho de 2024 e Novembro de 2024 Junho de 2025 e Novembro de 2025
-------	---	--

ETAPA / FASE		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 1.3	<i>Monitoramento da limpeza e organização dos espaços.</i>	Janeiro/2024	Novembro/2025
Item	Atividades	Prazo de Execução	
1.3.1	Cronograma de limpeza e organização dos espaços da Unidade Escolar.	Janeiro de 2024 Janeiro de 2025	
1.3.2	Escuta das crianças sobre a organização dos espaços da escola e sala de referência.	Fevereiro e Agosto de 2024 Fevereiro e Agosto de 2025	
1.3.3	Viabilização de materiais/brinquedos nos espaços da Unidade escolar.	Março e Setembro de 2024 Março e Setembro de 2025	
1.3.4	Monitoramento da limpeza e segurança dos espaços da unidade escolar.	Junho e Novembro de 2024 Junho e Novembro de 2025	
1.3.5	Pesquisa de satisfação com as crianças e famílias sobre a organização dos ambientes.	Maio e Outubro de 2024 Maio e Outubro de 2025	

<b>META 02</b> <i>Estimular o envolvimento e participação da Sociedade Civil</i>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	<b>Janeiro de 2024</b>	<b>Dezembro de 2025</b>

**Objetivos específicos da Meta:**

- Envolver as famílias em reuniões, eventos e palestras, estreitando os laços com a Unidade Escolar e garantindo sua participação na aprendizagem das crianças;
- Criar um espaço rico em possibilidades de reflexão sobre temas diversos do cotidiano;
- Divulgar o trabalho realizado pela Unidade Escolar na comunidade local, estimulando sua participação em eventos, palestras e demais atividades da escola;



- Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

**Indicadores do cumprimento da Meta:**

- Reunião de pais;
- Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da unidade escolar;
- Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversas e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse;
- Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local;
- Satisfação das famílias e comunidade.

**Meios de verificação do cumprimento da Meta:**

- Lista de presença;
- Pauta;
- Cronograma;
- Foto;
- Pesquisa de satisfação;
- Plano de ação;
- Avaliação.

**Metodologia a ser aplicada:**

- Parcerias;
- Eventos;
- Palestras;
- Avaliações.

Nº 2.1	ETAPA / FASE	INÍCIO	TÉRMINO
		Março/2024	Setembro/2025
Item	Atividades	Prazo de Execução	
2.1.1	Pesquisa sobre temas de interesse das famílias.	Março de 2024	Março de 2025
2.1.2	Levantamento de temas que a equipe escola considera importante ser compartilhado com as famílias.	Março de 2024	Março de 2025
2.1.3	Plano de ação para realização das palestras.	Abril de 2024	Abril de 2025



2.1.4	Realização de palestras abertas para famílias e comunidade.	Maio e Setembro de 2024
2.1.5	Avaliação das palestras realizadas.	Maio e Setembro de 2025 Maio e Setembro de 2024 Maio e Setembro de 2025

ETAPA / FASES		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 2.2	<i>Participação das famílias em reuniões de pais.</i>	Abril / 2024	Dezembro / 2025
Atividades		Prazo de Execução	
2.2.1	Pesquisa de opinião sobre melhor horário das reuniões de pais.	Abril de 2024	
2.2.2	Planejamento das reuniões de pais.	Abril de 2025 Junho e Novembro de 2024 Junho e Novembro de 2025	
2.2.3	Reuniões de pais.	Julho e Dezembro de 2024 Julho e Dezembro de 2025	
2.2.4	Avaliação das reuniões de pais.	Julho e Dezembro de 2024 Julho e Dezembro de 2025	

ETAPA / FASES		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 3.2	<i>Eventos na Unidade Escolar.</i>	Abril / 2024	Setembro / 2025
Atividades		Prazo de Execução	
3.2.1	Escuta da família para os eventos da Unidade escolar.	Abril, Junho e Agosto de 2024 Abril, Junho e Agosto de 2025	
	Dia de quem cuida de mim.	Maio de 2024	



2.2		Maio de 2025
2.3	Festa Junina	Julho de 2024 Julho de 2025
2.4	Dia da família	Setembro de 2024 Setembro de 2025
2.5	Avaliação	Após cada evento

**META 03**

Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.

**Período de Execução**

Início	Término
Março de 2024	Dezembro de 2025

**Objetivos específicos da Meta:**

- Propiciar interações positivas, com diferentes pares e adultos e em diferentes contextos, contribuindo para que a criança possa atribuir sentidos e significados coletivos para o mundo, constituindo-se como sujeito produtor de cultura.
- Garantir momentos em que as crianças sejam ouvidas, façam suas escolhas e tomem decisões ao que diz respeito a elas mesmas e na organização do cotidiano coletivo.
- Praticar a escuta ativa e inspirada na estimulação do diálogo, dando a oportunidade para que as crianças expressem suas ideias, opiniões e sentimentos.
- Garantir que as crianças explorem diferentes materiais, objetos e elementos da natureza em variados contextos de aprendizagem, com uma perspectiva investigativa, dando sentido àquela ação, às descobertas que realiza.
- Propiciar momentos de interação entre as crianças do Pré II e os alunos do ensino fundamental, promovendo uma transição tranquila.
- Garantir o atendimento com equidade a todas as crianças.

**Indicadores do cumprimento da Meta:**

- Atenção especial durante o período de acolhimento, durante as transições e em momentos peculiares da vida da criança;
- Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços, eventos, cotidiano entre outros;
- Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de desenvolvimento;
- Interação entre os diferentes grupos etários;
- Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores;
- Atendimento com equidade a todas as crianças.

**Meios de verificação do cumprimento da Meta:**



- Registro de comunicação com a família;
- Instrumento de acompanhamento e encaminhamentos;
- Pesquisa de satisfação;
- Documento de orientação à equipe escola;
- Cronograma;
- Semanário;
- Foto.

**Metodologia a ser aplicada:**

- Planejamentos;
- Organização dos espaços pelas crianças;
- Parcerias com escolas de ensino Fundamental;
- Orientações;
- Avaliações.

ETAPA / FASE		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 3.1	<i>Processo de Transição para o ensino fundamental</i>	Agosto/2024	Dezembro/2025
Item	Atividades	Prazo de Execução	
3.1.1	Rodas de conversa sobre dúvidas e expectativas das crianças do Pré II.	Agosto de 2024	Agosto de 2025
3.1.2	Mural divulgando as respostas das crianças.	Setembro de 2024	Setembro de 2025
3.1.3	Assembleia com as crianças do Pré II sobre o encerramento da Educação Infantil.	Outubro de 2024	Outubro de 2025
3.1.4	Parceria com a escola de Ensino fundamental mais próxima da Unidade escolar.	Outubro de 2024	Outubro de 2025
3.1.5	Visita com as crianças do Pré II à escola de Ensino Fundamental parceira.	Novembro de 2024	Novembro de 2025





3.1.6	Pesquisa de satisfação com as crianças do Pré II sobre a visita.	Novembro de 2024 Novembro de 2025
1.7	"Rito de passagem" da Educação Infantil para o Ensino fundamental.	Dezembro de 2024 Dezembro de 2025

Nº	ETAPA / FASE	INÍCIO	TÉRMINO
		3.2	Março/2024
Item	Atividades	Prazo de Execução	
3.2.1	Rodas de conversa com as crianças sobre o momento do contraturno.	Março e Agosto de 2024 Março e Agosto de 2025	
3.2.2	Planejamento do contraturno.	Março e Agosto de 2024 Março e Agosto de 2025	
3.2.3	Execução das ações planejadas	Abril e Setembro de 2024 Abril e Setembro de 2025	
3.2.4	Pesquisa de satisfação com as crianças e auxiliares de classe para que avaliem as brincadeiras do contraturno.	Junho e Outubro 2024 Junho e Outubro 2025	

**META 04**

Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças

**Período de Execução**

Início	Término
Março de 2024	Dezembro de 2025

**Objetivos específicos da Meta:**

- Efetivar o uso de instrumentos de registros e avaliação das aprendizagens das crianças;



- Envolver, aproximar e fortalecer vínculo com a sociedade civil, além de pais e responsáveis;
- Acompanhar a frequência das crianças como um fator determinante na aprendizagem;
- Avaliar e acompanhar continuamente as ações previstas no Plano de metas;
- Qualificar as propostas oferecidas a partir da avaliação e acompanhamento realizados.
- Garantir a transparência das informações prestadas.

**Indicadores do cumprimento da Meta:**

- Frequência das crianças;
- Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;
- Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo;
- Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais.
- Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes de contribuições para a UE;
- Transparência das informações (administrativas e financeiras).

**Meios de verificação do cumprimento da Meta:**

- Acompanhamento do diário digital;
- Busca ativa;
- Planejamentos do professor;
- Relatório de aprendizagem;
- Pauta de observação;
- Plano de ação;
- Relatório de desempenho;
- Registros/evidências: fotos, documentos, entre outros;
- Balancetes;
- Devolutivas para a comunidade.

**Metodologia a ser aplicada:**

- Registros;
- Murais;
- Pautas de observação;
- Produções artísticas;
- Relatórios de aprendizagem das crianças;
- Relatório de desenvolvimento do Plano de Trabalho;
- Balancetes;
- Avaliações.

**ETAPA / FASE**

**INÍCIO**

**TÉRMINO**



Nº 4.1	<i>Acompanhamento das práticas pedagógicas e resultados de aprendizagem das crianças.</i>	Março/2024	Dezembro/2025
Item	Atividades	Prazo de Execução	
4.1.1	Monitoramento e divulgação do desenvolvimento e aprendizagens das crianças.	Julho e Dezembro de 2024	
4.1.2	Monitoramento da frequência das crianças.	Julho e Dezembro de 2025	
4.1.3	Divulgação da frequência geral das crianças.	Abril, Agosto e Dezembro de 2024	
		Abril, Agosto e Dezembro de 2025	
		Julho e Dezembro de 2024	
		Julho e Dezembro de 2025	

	<b>ETAPA / FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Nº 4.2	<i>Gerenciamento de aquisição de materiais e recursos provenientes de contribuições à Unidade Escolar</i>	Março/2024	Novembro/2025
Item	Atividades	Prazo de Execução	
4.2.1	Listagem de recursos materiais necessários para organização dos espaços.	Março e Agosto 2024	
		Março e Agosto 2025	
4.2.2	Plano de ação, com a participação das famílias, para uso dos recursos adquiridos nos eventos.	Junho de 2024	
		Junho de 2025	
4.2.3	Divulgação dos materiais adquiridos, com a verba proveniente de eventos e/ou doações para a comunidade de aprendizagem.	Julho e Novembro 2024	
		Julho e Novembro 2025	
4.2.4	Divulgação do balancete mensal da contribuição voluntária.	Maio e Outubro de 2024	
		Maio e Outubro de 2025	



#### 4. TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

TFC PEDAGÓGICO		
Público	Dia da Semana	Horários
Professores	Terças e Quintas	13h-15h
Auxiliares de Classe	Segundas Quartas	Grupo A - 8h-10h Grupo B - 8h-10h

TFC ADMINISTRATIVO		
Público	Dia da Semana	Horários
Professores	Última quinta-feira do mês	13h-15h
Auxiliares de Classe	Últimas segundas e quartas-feiras do mês	8h-10h
Equipe de Apoio	Última sexta-feira do mês	Grupo A - 13h-14h Grupo B - 14h-15h

#### 5. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

##### 5.1 QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Cozinheiro	01
Auxiliar de Cozinha	03
Auxiliar de Serviços Gerais	04
Auxiliar Administrativo	01
Auxiliar de Classe	16
Professor	09
Diretor	01



## 5.2. QUADRO

### DETALHADO DE RECURSOS HUMANOS

QT	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	SALÁRIO	FGTS	PIS	13º SALÁRIO	FGTS	PIS	RESCISÃO	FERIAS
								1/12 AVOS	13º SALÁRIO	13º SALÁRIO	1/12 AVOS	1/3
1	WILLIAM GALENO DO NASCIMENTO	Superior Completo	Trabalhando	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.869,77	R\$ 149,58	R\$ 18,70	R\$ 155,81	R\$ 12,47	R\$ 1,56	R\$ 59,83	R\$ 51,94
1	BRUNA RAFAELA OLIVEIRA DE AGUIAR REINALDO	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,96	R\$ 50,31
1	CAMILA PATRICIA RAMOS GONCALVES DA SILVA	Superior Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,96	R\$ 50,31
1	CAMILA REGINA ANDRADE EMILIANO	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,96	R\$ 50,31
1	DAISA DAMARES DA SILVA	Superior Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,96	R\$ 50,31
1	EMELY GLEICE ALVES DE LIMA	Superior Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,96	R\$ 50,31
1	FABIANA GASPAROTO DA ROCHA	Superior Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,96	R\$ 50,31
1	ISNAIARA RODRIGUES DE MELO	Superior Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,96	R\$ 50,31
1	JULIANE VIEIRA DE VASCONCELOS	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,96	R\$ 50,31
1	KARINE ALVES FREITAS	Superior Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,96	R\$ 50,31
1	LARISSA OLIVEIRA MACEDO	Superior Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,96	R\$ 50,31
1	MAIRA ALEJANDRA ARIAS MINA	Superior Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,96	R\$ 50,31
1	MARIA JULIANA GOMES RAMOS	Superior Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,96	R\$ 50,31
1	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,96	R\$ 50,31
1	SUELLEN CRISTINA LIMA LEONEL DE PAIVA	Superior Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,96	R\$ 50,31
1	TALITA ARIANA DEANGELES DOS S MEDEIROS PINTO	Superior Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,96	R\$ 50,31
1	JOICE REGINA DO NASCIMENTO SILVA	Ensino Médio Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,68	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23
1	MARIA JOSE DA SILVA	Ensino Médio Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,68	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23
1	VALDENISE RAIMUNDA LIMA SANTOS	Ensino Médio Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,68	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23
1	CRISTIANE DAS DORES NASCIMENTO	Ensino Médio Completo	Trabalhando	ASG	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,68	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23
1	JHONATAN WILLIAN ALVES DANCIGUER	Ensino Médio Completo	Trabalhando	ASG	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,68	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23
1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Ensino Médio Completo	Trabalhando	ASG	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,68	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23
1	PAULA FRANCINETE DOS SANTOS	Ensino Médio Completo	Trabalhando	ASG	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,68	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23
1	ROSIMEIRE DOS SANTOS DE SOLUZA	Ensino Médio Completo	Trabalhando	COZINHEIRO (A)	R\$ 1.793,67	R\$ 143,49	R\$ 17,94	R\$ 149,47	R\$ 11,96	R\$ 1,49	R\$ 57,40	R\$ 49,82
1	JESSICA CRISTINA SILVA COSTA	Superior Completo	Trabalhando	DIRETOR (A)	R\$ 3.272,10	R\$ 261,77	R\$ 32,72	R\$ 272,68	R\$ 21,81	R\$ 2,73	R\$ 104,71	R\$ 90,89
1	ALESSANDRA DOS SANTOS RODRIGUES RIBEIRO	Superior Completo	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
1	CRISTIANE DE SOUZA PINHEIRO	Superior Completo	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
1	DIANA CAMARGO DOS SANTOS	Superior Completo	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
1	ILMARA DE LIMA FERRAZ	Superior Completo	Afastada	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
1	JOSEFA DOS SANTOS DE LIMA	Superior Completo	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
1	LUCIANA ALTINA NASCIMENTO FERREIRA	Superior Completo	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
1	MARIA IONARA ALVES DE MELO	Superior Completo	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
1	MARIANA SANTANA DA CUNHA	Superior Completo	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
1	ROSILANE MENDES DA SILVA CARDOSO	Superior Completo	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
1	YARA RAFAELLY SILVEIRA BARBARA	Superior Completo	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92
35				TOTAL	R\$ 69.375,50	R\$ 5.550,04	R\$ 693,76	R\$ 5.781,29	R\$ 462,50	R\$ 57,81	R\$ 2.220,02	R\$ 1.927,10



## 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	TOTAL	
				Custo Unitário	Custo Total
Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Salário	Recursos Humanos	24	R\$ 69.375,50	R\$ 1.665.012,00
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Encargos Sociais	Recursos Humanos	24	R\$ 6.764,11	R\$ 162.338,64
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Provisões	Recursos Humanos	24	R\$ 2.220,02	R\$ 53.280,48
13º Salário - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Salário	Recursos Humanos	24	R\$ 5.781,29	R\$ 138.750,96
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Férias	Recursos Humanos	24	R\$ 1.927,10	R\$ 46.250,40
Vale transporte - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Benefícios	Recursos Humanos	24	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
Cesta Básica - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Benefícios	Recursos Humanos	24	R\$ 6.650,00	R\$ 159.600,00
Alimentação Funcionários - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Benefícios	Recursos Humanos	24	R\$ 9.984,00	R\$ 239.616,00
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, assessoria adm, assessoria financeira, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	R\$ 4.735,07	R\$ 113.641,68
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene, limpeza e manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	R\$ 1.900,00	R\$ 45.600,00
Combustível - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Combustível	Combustível	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00



**7.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

<b>Cronograma de Desembolso</b>	
<b>Parcelas</b>	<b>Valor mensal (R\$)</b>
1ª Parcela (06 dias)	22.367,42
2ª Parcela	111.837,09
3ª Parcela	111.837,09
4ª Parcela	111.837,09
5ª Parcela	111.837,09
6ª Parcela	111.837,09
7ª Parcela	111.837,09
8ª Parcela	111.837,09
9ª Parcela	111.837,09
10ª Parcela	111.837,09
11ª Parcela	111.837,09
12ª Parcela	111.837,09
13ª Parcela	111.837,09
14ª Parcela	111.837,09
15ª Parcela	111.837,09
16ª Parcela	111.837,09
17ª Parcela	111.837,09
18ª Parcela	111.837,09
19ª Parcela	111.837,09
20ª Parcela	111.837,09
21ª Parcela	111.837,09
22ª Parcela	111.837,09
23ª Parcela	111.837,09
24ª Parcela	111.837,09
Saldo de contrato	89.469,67
<b>Total do Termo</b>	<b>2.684.090,16</b>

**7.2 Valor total do Termo de Colaboração:**

O valor previsto para 2024 será de R\$ 1.252.575,41

O valor previsto para 2025 será de R\$ 1.342.045,08

O valor previsto para 2026 será de R\$ 89.469,67

O valor total do Termo de Colaboração será de R\$ 2.684.090,16 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e noventa reais e dezesseis centavos).



**INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL**  
**ADONAI**

## 7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

São José dos Campos, 09 de Janeiro de 2024.

Márcia Helena dos Santos Silva  
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos – Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.